

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/1

PORTARIA Nº223
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de correção de erro material constante na Portaria n. 116 de 20 de maio de 2024 que reajustou em 5% (cinco por cento) o valor da tabela de Home Care desta Autarquia; Considerando a aprovação dos valores na 210ª Reunião do Conselho do IPESAÚDE, ocorrida em 25 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a tabela de HOME CARE do IPESAÚDE, que estará disponibilizada no Anexo Único desta Portaria, constante no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º – O presente documento revoga a Portaria de n. 116 de 20 de maio de 2024;

Art. 3º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de outubro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9VUO-UMUR-YMM3-FRXE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● Walter Gomes Pinheiro Junior - 22/10/2024 09:44:49 (Docflow)

quarta-feira, 23 de Outubro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.513

11

estará detalhada no Anexo Único desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 223
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de correção de erro material constante na Portaria n. 116 de 20 de maio de 2024 que reajustou em 5% (cinco por cento) o valor da tabela de Home Care desta Autarquia; Considerando a aprovação dos valores na 210ª Reunião do Conselho do IPESAÚDE, ocorrida em 25 de abril de 2024, **resolve;**

Art. 1º - Instituir a tabela de HOME CARE do IPESAÚDE, que estará disponibilizada no Anexo Único desta Portaria, constante no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º - O presente documento revoga a Portaria de n. 116 de 20 de maio de 2024;

Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 221
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve;**

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Silvaneide dos Santos Silva**, portadora do CPF nº XXX.464.405-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Saúde, lotada no Centro de Planos de Diabéticos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/11/2024 a 29/01/2025, pelo prazo de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 29 de Setembro de 2017 a 28 de Setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 222
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve;**

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPESAÚDE, **Jorge Damião de Almeida**, portador do CPF nº XXX.189.926-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Saúde, lotado na Unidade Regional de Itabaiana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/11/2024 a 03/12/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25 de Novembro de 2012 a 24 de Novembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ERRATA - AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, vem retificar o termo de referência - anexo I.II, a fim de esclarecer a necessidade de credenciamento externo e a a cláusula primeira, do Edital de Credenciamento nº 01/2023, a fim de esclarecer a necessidade de credenciamento da rede. **Dessa forma, retifica-se o texto referido objeto do Anexo I.II, que passa a constar:** OBJETO: Credenciar clínicas de saúde para a execução de **CONSULTAS EXTERNAS E PROCEDIMENTOS**, visando a prestação de atendimento médico e assistencial, com o propósito de complementar a rede própria do IPESAÚDE no Estado de Sergipe. - **Necessidades por especialidades - CAPITAL E INTERIOR - EXTERNO -** Pediatria, Neuropediatria, Pneumologistas Pediátrico, Psiquiatria Infantil e Adulto, Hematologista, Reumatologia, Nefrologista, Dermatologista, Alergologistas, Gastroenterologistas, Ginecologistas/Obstetrícia, Oftalmologistas, Otorrinolaringologistas, Pneumologistas, Proctologistas, Reumatologistas. 1 vaga-**Procedimentos -** Suporte técnico em medicina Hiperbárica 24 h (sobrevisto); Estudo Urodinâmico completo; Urofluxometria; Peniscopia, Sessão de Oxigenoterapia Hiperbárica (por sessão de 2 horas), e vem retificar a cláusula primeira, do Edital de Credenciamento nº 01/2023, a fim de esclarecer a necessidade de credenciamento da rede (**INTERNO**). **Dessa forma, retifica-se o texto referido na cláusula 1.3 do Anexo II, que passa a constar:** 1.3. Necessidades por especialidades - 1.3.1 **CAPITAL E INTERIOR - INTERNO -** Alergologia, Angiologia/Cirurgia Vascular, Bariátrica, Cardiologia pediátrica, Nefrologia pediátrica, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia pediátrica, Dermatologia, Gastroenterologia pediátrica, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Medicina da Dor, Ginecologia/Obstetrícia, Nefrologia, Neurologia Clínica, Neuropediatria, Nutrição, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia pediátrica, Pneumologia, Proctologia, Psiquiatria Infantil e Adulto, Reumatologia, Urologia pediátrica, Urologia e Clínico Geral, em conformidade com as vagas dispostas neste Edital e nos Termos de Referência e demais anexos.

22 de outubro de 2024

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Itps



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO PARA CONSUMÍVEIS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº14/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 515/2024. **CONTRATANTE:** INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE-ITPS. **CONTRATADA:** DP UNION INSTRUMENTACAO ANALITICA E CIENTIFICA LTDA. **OBJETO:** 001-01- PEÇA DE REPOSICAO - LÂ DE QUARTZO, ANALISADOR DE CARBONO ORGANICO TOTAL E NITROGENIO TOTAL, REALIZAR AMOSTRAS DE MONITORAMENTO, EM EMBALAGEM APROPRIADA - **MARCA ANALYTIK JENA;** 002 - 02- MEMBRANA PARA APARELHO DE LABORATORIO - PARA ANALISADOR DE TOC/TN,PARA MELHOR EFICIÊNCIA DO EQUIPAMENTO.COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ANALISADOR MULTI 3.100 TOC/ TN,CODIGO 402-885.017 - TAPETE PARA ALTAS TEMPERATURAS - CONJUNTO COM SEIS PEÇAS.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO. PROCEDÊNCIA - **MARCA ANALYTIK JENA ;** 003 -01-PEÇA DE REPOSICAO - CATALISADOR ESPECIAL MULTI N/C CE 02, 200 G,ANALISADOR DE CARBONO ORGANICO TOTAL ENITROGENIO TOTAL,REALIZAR AMOSTRAS DE MONITORAMENTO, EM EMBALAGEM APROPRIADA- **MARCA ANALYTIK JENA;** 004-01- TUBO - COMBUSTION TUBEOUTER DIAMETER 26MM 402-885.010 (TUBO DE COMBUSTAO DE 26 MILIMETROS DE DIAMETRO EXTERNO- **MARCA ANALYTIK JENA;** 005-01- PEÇA DE REPOSICAO - CACOS DE VIDRO EM QUARTZO, GRÃOS GROSSOS,PRODUTO 402-881.006,ANALISADOR DE CARBONO ORGANICO TOTAL E NITROGENIO TOTAL, MARCA ANALYTIC JENA, MODELOS NC 3100 E EA 3100N BU,PARA ENCHIMENTO DO TUBO DE COMBUSTÃO DO FORNO DO EQUIPAMENTO.ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 80 GRAMAS - **MARCA ANALYTIK JENA. PARECER JURÍDICO:** Nº 39 /2024 PROJUR-ITPS **VALOR:** R\$ 24.613,99 (Vinte e quatro mil e seiscentos e treze reais e noventa e nove centavos). **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** Unidade Orçamentária: 19.202. Fonte de Recurso: 1500. Programa de Trabalho: 019.571.0028. Projeto /Atividade/

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 070/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: DNA SERVIÇOS E GESTÃO LTDA - 19.275.335/0001-40
OBJETO: O termo Aditivo tem como objeto Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da vigência do contrato n.º 070/2020, por mais 12(doze) meses a partir de 23 de outubro de 2024.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: 3.565.714,01 (três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e um centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204 04.122.0036 114 3.3.90.39 1799
PARECER JURÍDICO: 1423/2024
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024
VIGÊNCIA: 23/10/2024 A 22/10/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 120/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: VIANA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA - 47.215.341/0001-48
OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação do prazo contratual em 24 meses e supressão de 25% do teto atual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2024
PARECER JURÍDICO N°: 1431/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO N°: 015204.79455/2024-5 (Edoc: 16919/2024)

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Denominação: 078. Elemento de Despesa: 33.90. **JUSTIFICATIVA:** O ITPS possui seis laboratórios que oferecem serviços tecnológicos para a sociedade: Lab. de Química de Água, Lab. de Solos, Lab. de Química Inorgânica, Lab. de Orgânica, Lab. de Bromatologia e Lab. de Microbiologia. Esses laboratórios realizam diversos tipos de ensaios nas áreas de meio ambiente, alimentos, fertilizantes, calcário, água, solos, tecido foliar, resíduos industriais, etc. O LQA - Laboratório de Química de Água do ITPS atende ao parque de empresas do Estado como também a uma gama de clientes, prestando serviços de análises de efluentes e água, para diversas finalidades de uso e diversas procedências. Considerando que as demandas ambientais, de água purificada para Farmacopeia, de produtores de camarão, como também monitoramento de águas residuais (efluentes) são as maiores demandas do LQA para análises de Carbono orgânico total - TOC e Nitrogênio total - TN; por esta razão o laboratório possui um analisador com dois módulos, um para TOC e outro para determinação de TN. Considerando que os consumíveis relacionados no DFD n° 73/2024, são necessários para as manutenções periódicas do equipamento Analisador de Carbono Orgânico e Nitrogênio da marca ANALITIK JENA, tornando o equipamento capaz de gerar resultados precisos.

Aracaju, 22 de outubro de 2024

Diretor-Presidente do ITPS.
ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

ERRATA DA MINUTA DE EXTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n°13/2024
PROCESSO: 571/2024
CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE-ITPS
CONTRATADA: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PORTARIA Nº 223
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO ÚNICO

TABELA HOME CARE IPESAÚDE

Código	Descrição – REMOÇÕES (ARACAJU, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, BARRA DOS COQUEIROS E SÃO CRISTOVÃO)	Valor R\$
0.92.90.1000	USB - UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO - DIA - 1 TRECHO	R\$ 157,50
0.92.90.2006	USB - UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO - DIA - 2 TRECHOS	R\$ 294,00
0.92.90.3002	USB - UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO - NOITE - 1 TRECHO	R\$ 131,25
0.92.90.4009	USB - UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO - NOITE - 2 TRECHOS	R\$ 210,00
0.92.90.5005	USA - UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - DIA - 1 TRECHO	R\$ 514,50
0.92.90.5030	USA - UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - DIA - 2 TRECHOS	R\$ 924,00
0.92.90.5048	USA - UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - NOITE - 1 TRECHO	R\$ 514,50
0.92.90.6028	USA - UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - NOITE - 2 TRECHOS	R\$ 924,00
Código	Descrição – REMOÇÕES DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SERGIPE	Valor R\$
0.91.14.0200	USB - UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO – DIURNO -KM	R\$ 10,50
0.91.14.0201	USB - UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO – NOTURNO – KM	R\$ 11,55
0.91.14.0202	USB - UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO – DIURNO – KM	R\$ 14,70
0.91.14.0203	USB - UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO – NOTURNO – KM	R\$ 16,80
Código	Descrição – DIÁRIAS INTERNAÇÃO	Valor R\$
0.91.01.0896	DIÁRIA DE 06H	R\$ 108,7
0.91.01.0888	DIÁRIA DE 12H	R\$ 163,00
0.91.01.0870	DIÁRIA DE 24H – SEM RESPIRADOR	293,83
Código	Descrição – ATENDIMENTO DOMICILIAR	Valor R\$
0.92.19.0014	FISIOTERAPIA MOTORA E RESPIRATÓRIA DOMICILIAR - SESSÃO	R\$ 36,75

0.92.19.1517	FONOAUDIOLOGIA DOMICILIAR - SESSÃO	R\$ 52,50
0.91.19.0088	TERAPIA OCUPACIONAL DOMICILIAR - SESSÃO	R\$ 52,50
0.91.19.1029	TERAPIA PSICOLÓGICA DOMICILIAR - SESSÃO	R\$ 52,50
0.92.19.2017	NUTRICIONISTA DOMICILIAR - VISITA	R\$ 52,50
0.91.19.1027	ENFERMEIRO DOMICILIAR - VISITA	R\$ 73,50
0.91.19.1032	ASSISTENTE SOCIAL DOMICILIAR - VISITA	R\$ 52,50
0.91.19.1025	MEDICO DOMICILIAR - VISITA	R\$ 194,25
0.91.19.0045	MEDICO ESPECIALISTA - VISITA	R\$ 194,25
0.91.19.0193	PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM DOMICILIO	R\$ 194,25
0.91.19.0177	GERENCIAMENTO DE ENFERMAGEM 1X AO DIA (CURATIVOS, ADM DE MEDICAMENTOS, ETC) - DIÁRIA	R\$ 47,25
0.91.19.0118	GERENCIAMENTO DE ENFERMAGEM 2X AO DIA (CURATIVOS, ADM DE MEDICAMENTOS, ETC) - DIÁRIA	R\$ 94,50
0.91.19.0185	GERENCIAMENTO DE ENFERMAGEM 3X AO DIA (CURATIVOS, ADM DE MEDICAMENTOS, ETC) - DIÁRIA	R\$ 141,75
Código	Descrição – GASOTERAPIA	Valor R\$
0.91.07.0341	OXIGÊNIO VAZÃO 1L/MIN/HORA	R\$ 3,15
0.91.07.0350	OXIGÊNIO VAZÃO 2L/MIN/HORA	R\$ 5,25
0.91.07.0368	OXIGÊNIO VAZÃO 3L/MIN/HORA	R\$ 7,35
0.91.07.0376	OXIGÊNIO VAZÃO 4L/MIN/HORA	R\$ 9,45
0.91.07.0384	OXIGÊNIO VAZÃO 5L/MIN/HORA	R\$ 11,55
0.91.07.0392	OXIGÊNIO VAZÃO 8L/MIN/HORA	R\$ 15,75
0.91.07.0490	OXIGÊNIO VAZÃO 10L/MIN/HORA	R\$ 18,90

0.91.07.0554	OXIGÊNIO VAZÃO 15L/MIN/HORA	R\$ 23,10
Código	Descrição – EQUIPAMENTOS	Valor R\$
0.91.04.1198	TAXA DE RESPIRADOR BIPAP/CPAP , POR DIA - DOMICILIAR	R\$ 42,00
0.91.04.1643	ALUGUEL CONCENTRADOR DOMICILIAR - DIA	R\$ 26,25
0.91.04.1651	ALUGUEL RESPIRADOR VOLUMÉTRICO - DIA	R\$ 126,00
0.91.04.1490	ALUGUEL ASPIRADOR - DIA	R\$ 2,10
0.91.04.1570	ALUGUEL CADEIRA DE RODAS - DIA	R\$ 2,50
0.91.04.1589	ALUGUEL CADEIRA HIGIÊNICA - DIA	R\$ 2,50
0.91.04.1562	ALUGUEL CAMA HOSPITALAR - DIA	R\$ 4,50
0.91.04.1538	ALUGUEL GLICOSIMETRO - DIA	R\$ 2,10
0.91.04.1678	ALUGUEL RESPIRADOR DE PRESSÃO - DIA	R\$ 78,75
0.91.04.1554	ALUGUEL SUPORTE DE SORO - DIA	R\$ 2,63
0.91.04.0190	ALUGUEL OXÍMETRO - DIA	R\$ 21,00
0.91.04.1546	ALUGUEL BOMBA DE INFUSÃO	R\$ 5,25
0.91.04.1511	ALUGUEL DE NEBULIZADOR	R\$ 2,10
0.91.04.1619	ALUGUEL DE ESCADA	R\$ 2,63
0.91.04.1520	ALUGUEL ESTETOSCOPIO	R\$ 2,10
0.91.04.1597	ALUGUEL MONITOR CARDIACO	R\$ 19,98